



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: a Emenda nº 02 ao Projeto de Lei nº 729/2025, autoria do Executivo, que *“Dispõe sobre a ampliação de vagas de cargos públicos efetivos”*.

A **emenda nº 02** é de autoria do **Líder do Governo**.

Analizando seu conteúdo, verificamos que a emenda 02 altera o anexo único do PL, corrigindo o quantitativo mostrado no quadro, em consonância com a estimativa de impacto realizada e já exposta na justificativa.

Pelo exposto, **nada a opor à Emenda 02 ao PL 729/2025**.

S/C., 30 de outubro de 2025.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente

CRISTIANO ANUNCIAÇÃO DOS PASSOS
Relator



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300032003000340031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Gervino Cláudio Gonçalves** em 30/10/2025 14:19

Checksum: **14599C80DC756A93B505599A893E308EF0AB017E69EF2329BF58C4F0382F3C59**

Assinado eletronicamente por **Cristiano Anunciação dos Passos** em 30/10/2025 14:32

Checksum: **F597260CE6689C80B13E06AFF8A3936720EF9FF6BD45D9D7C459D101941B428E**

